



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS**

LEI N.º 4.304/2013

De 20 de dezembro de 2013.

**CONCEDE TÍTULO HONORÍFICO DE CIDADÃ
PATOENSE A PASTORA MICHELLE MAYRA
SILA LIRA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

FRANCISCA GOMES ARAÚJO MOTTA, prefeita do município de Patos,
Estado da Paraíba, usando das atribuições legais que são conferidas por Lei.

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte
Lei:

Art. 1º - Fica concedido o Título Honorífico de Cidadã Patoense a Pastora
MICHELLE MAYRA SILA LIRA.

Art. 2º - A homenagem que trata o artigo anterior será concretizada em data a
ser fixada após entendimento com a agraciada e sua entrega terá caráter solene.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Constitucional do município de Patos, Estado da Paraíba,
em 20 de dezembro de 2013.


Francisca Gomes Araújo Motta
PREFEITA CONSTITUCIONAL